

## PORTARIA Nº 241/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** ELAINE PATRICIA LINS DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR  
**CPF:** 047.383.334-45

---

| Quant.   | Destino          | Data                        | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| 1<br>(UMA)   | BREJO DO CRUZ/PB | 1º e 02 de dezembro<br>2022 | 80,00                | 80,00             |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x ) Diárias sem Pernoite | <b>TOTAL</b>     |                             | <b>R\$ 80,00</b>     |                   |

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **BREJO DO CRUZ/PB**, nos dias 1º e 02 de dezembro de 2022, com o intuito de participar do **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** para os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência, direcionado aos **Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, Conselheiros do CMDCA, Profissionais da Instituição de Acolhimento, Profissionais da Assistência Social, Profissionais da Educação, Profissionais da Saúde, Profissionais do Selo UNICEF e Prefeito Amigo da Criança**, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal